



Gabinete do Prefeito Municipal



Projeto de Lei 1870 de 21 de maio de 2026.

SUMULA: “Altera parcialmente o Anexo I da Lei Municipal nº 1028/2022 – Estrutura Administrativa, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste-RO, Senhor Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a encaminha para a Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica alterado parcialmente o Anexo I da Lei Municipal nº 1028/2022, especificamente no que se refere ao Cargo de Diretor de Orçamento e Monitoramento Financeiro.

Parágrafo único – No Anexo I da Lei Municipal nº 1028/2022 o Cargo de Diretor de Orçamento e Monitoramento Financeiro passará a ter o vencimento de R\$ 5.553,60 (cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Art. 2º Permanecem inalterados os demais valores de cargos em comissão que não foram reajustados pela Lei Municipal nº 1734/2026.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Felipe d’Oeste, RO aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2026. (21/05/2026).

Sidney Borges de Oliveira

Prefeito Municipal de São Felipe d’Oeste

Mensagem de Lei nº. 1434/2026 de 21 de maio de 2026.

Excelentíssima Presidente,
LEIZA MARIA SOARES

Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1870/2026 – “Altera parcialmente o Anexo I da Lei Municipal nº 1028/2022 – Estrutura Administrativa, e dá outras providências.”**

O presente Projeto de Lei visa efetuar uma correção necessária junto ao vencimento do Cargo de Diretor de Orçamento e Monitoramento Financeiro.

Tal correção já contempla ainda o reajuste linear efetuado de 6,8% a todos os servidores públicos municipais.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 21 de maio de 2026.

Sidney Borges de Oliveira

Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO



Assinado por: SIDNEY SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA 22/05/2026
11:36:31 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
